

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 007-A, DE 2003, QUE "ALTERA O INCISO II DO ART. 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, PERMITINDO A CONTRATAÇÃO, PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE ATRAVÉS DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO".

REQUERIMENTO
(Do Sr. Daniel Almeida)

Requer que seja convidada para participar de reunião de audiência pública desta Comissão Especial, a Senhora Procuradora-Geral do Trabalho – Sra. Sandra Lia Simón.

Nos termos regimentais, requieiro a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão Especial, seja convidada a comparecer a este órgão técnico, em reunião de audiência pública a se realizar em data a ser agendada, a Senhora Procuradora-Geral do Trabalho – Ministério Público do Trabalho, Dra. Sandra Lia Simón, para discutir sobre a PEC 007-A/03, que “Altera o Inciso II do Art.37 da Constituição Federal, permitindo a contratação, pela Administração Pública, de Agentes Comunitários de Saúde através do processo seletivo público.

Deputado Daniel Almeida
PC do B/BA



0CDCE49739



0CDCE49739